



## EDITAL N.º 128 / 2024

----- António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----

----- **FAZ SABER QUE:** a Câmara Municipal, na reunião de 20 de maio de 2024, deliberou acolher a recomendação do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, para os 19 municípios da CIMRC, nomeadamente para que não se autorize a realização de queimas e queimadas entre o dia 1 de junho e 30 de setembro. -----

Face ao exposto, entre 1 de junho e 30 de setembro, no Município da Mealhada, **não são autorizadas a realização de queimas e queimadas**, contribuindo assim para a diminuição do número de ignições e conseqüentemente os seus impactes.

-----E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume. -----

-----Mealhada, 21 de maio de 2024. -----

### O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco	Digitally signed by [Assinatura Qualificada] António Jorge Fernandes Franco Date: 2024.05.22 08:11:08 +01:00
--	--

*(Eng.º. António Jorge Fernandes Franco)*